

Workshop de apoio a candidaturas

KA121 – Financiamento anual para projetos acreditados

ENSINO ESCOLAR

03/02/2023

15:00 – 16:30 Sessão online

Apresentação da equipa



Ensino Escolar

Equipa KA1

KA1escolar@erasmusmais.pt

Chefe de Equipa

cristina.gaboleiro@erasmusmais.pt

Técnicas

manuela.silveira@erasmusmais.pt

vera.caeiro@erasmusmais.pt

vera.farinha@erasmusmais.pt

celia.pina@erasmusmais.pt

Bem-vindos!



Apresentação e gravação da sessão

A apresentação e a gravação da sessão ser-vos-ão disponibilizadas por email.

Perguntas e Respostas

As vossas questões irão ser formuladas e respondidas no chat. Pedimos o favor de aguardarem até ao final de cada parte para pôr questões.

Declaração de participação

Para obter a declaração de participação nesta sessão, faça o seu pedido através do código QR ou do link que deixaremos no final.

Avaliação da sessão

A sua opinião é importante para a Agência Nacional. No final pedimos resposta a um breve questionário de avaliação, anónimo e confidencial.

- ❑ **Notas introdutórias**
- ❑ **Ciclo de vida da acreditação e Plano Erasmus**
 - Timeline dos projetos
 - Enquadramento e princípios subjacentes
 - Próximos passos
- ❑ **Revisão de conceitos**
 - Organizações, entidades de acolhimento
 - Tipologia de atividades
 - Participantes
- ❑ **Lógica da acreditação**
 - Tipologia de atividades e de organizações
 - Lógica da acreditação
- ❑ **Atribuição de financiamento**
 - Fases de financiamento
 - Critérios de atribuição de financiamento
- ❑ **Formulário**
- ❑ **Plano de financiamento**
 - Rubricas de financiamento



Notas introdutórias



Esta sessão é dirigida...

Às organizações acreditadas com projetos de 2020 e 2021

- que tenham pedido financiamento em 2021 e/ou 2022;

ou

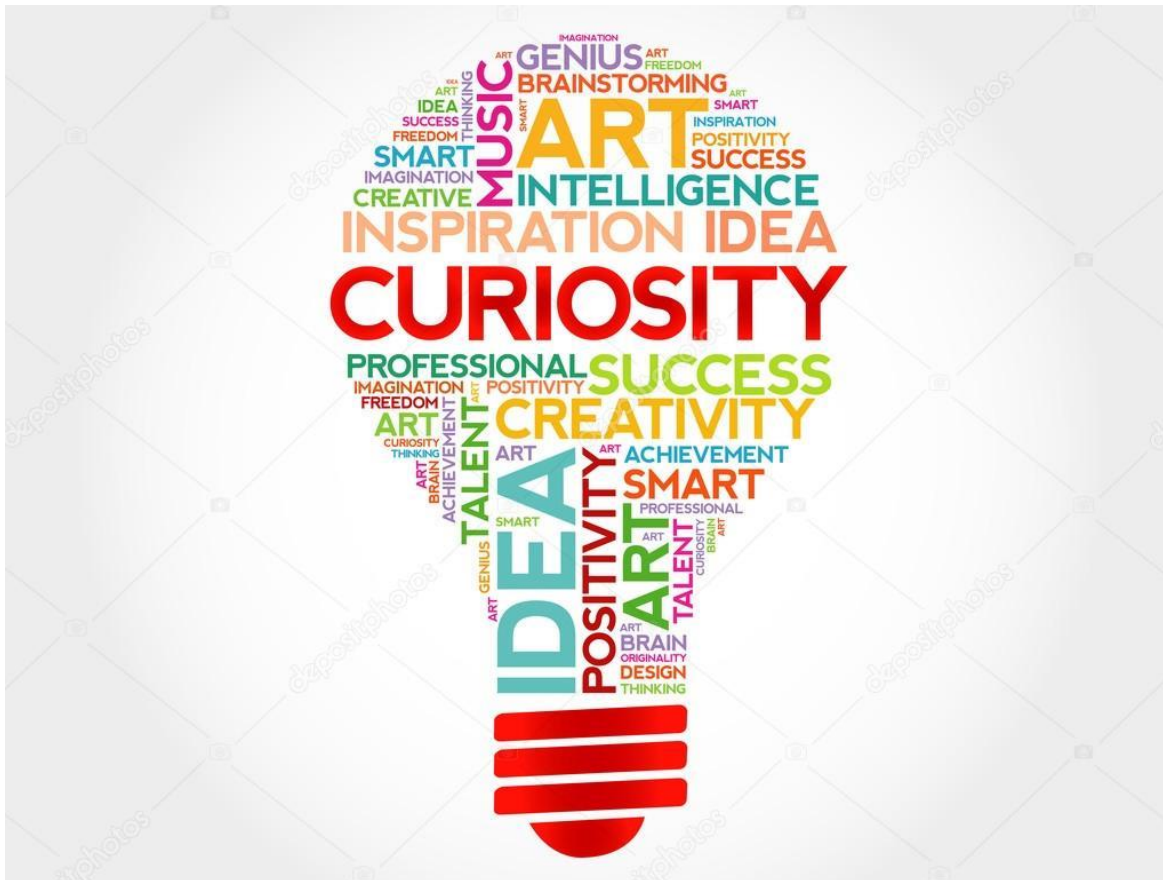
- que ainda não tenham feito nenhum pedido de financiamento

&

Às organizações acreditadas com projetos de 2022

(aprovados agora em janeiro de 2023)

NOTAS INTRODUTÓRIAS



Fomos aprovados. E AGORA?

PROJETOS KA121
FINANCIAMENTO PARA
ACREDITAÇÃO
candidaturas até
23 de fevereiro de 2023
12:00 Bruxelas (11:00 Continente
e Madeira; 10:00 Açores)

1.º passo – apenas organizações selecionadas em 27 de janeiro de 2023

até 17 de fevereiro

- formalizar a aceitação da Acreditação atribuída
- enviar para o email da Equipa (equipa.egaap@erasmusmais.pt) os documentos “Grelha de Avaliação Qualitativa” e “Formalização da Aceitação” assinados digitalmente pelo representante legal

Nota: não se aceitam documentos impressos, assinados manuscritamente e enviados para a morada da Agência Nacional

Após a receção destes documentos:

Emissão do certificado de Acreditação

Validade: 1 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2027

2.º passo

até 23 de fevereiro

- submeter a candidatura KA121 para pedido de financiamento
- reunião inicial de apoio ao pedido e financiamento (3 de fevereiro)
(apoio à candidatura: equipa ka1escolar@erasmusmais.pt)

3.º passo

até 3 de maio

- notificação da verba atribuída ao projeto (equipa equipa.egaap@erasmusmais.pt)

até final de maio

- processo de contratualização (equipa contratoska1@erasmusmais.pt)



4.º passo

Apoio à implementação do projeto: equipa ka1escolar@erasmusmais.pt

1 de junho

- início do projeto
- acesso à plataforma de gestão do projeto (pessoa de contacto 1)
- planificação/adaptação das atividades de mobilidades tendo em conta a verba atribuída
- iniciar contactos com entidades de acolhimento/organizadores de cursos

7 de junho

- reunião geral de lançamento/monitorização dos projetos KA121_2023



!Importante: Em todas as comunicações com a Agência Nacional
Identificar sempre o projeto a que se reportam
202X-1-PT01-KA120-SCH-000000

Muito obrigada!

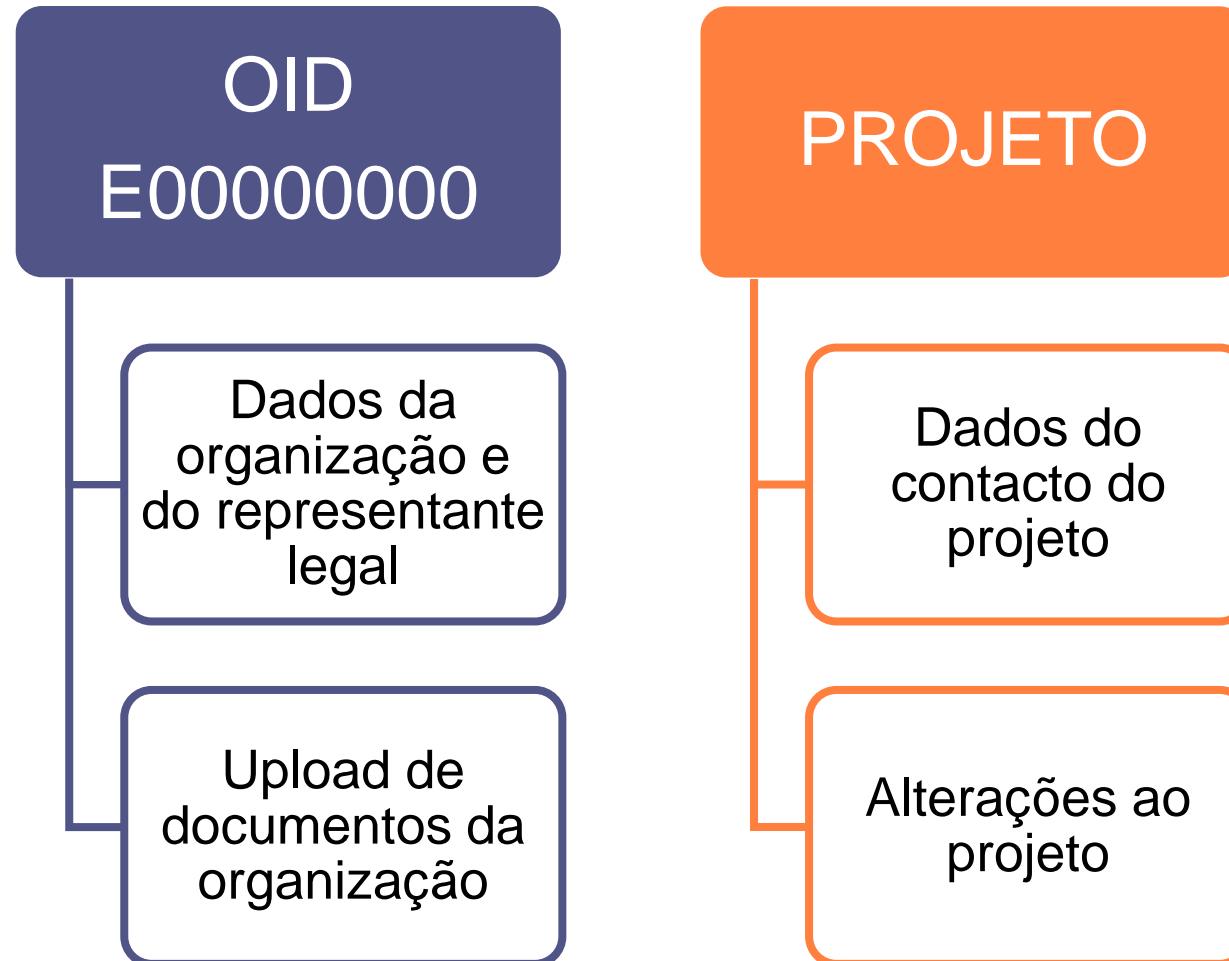
A **pessoa de contacto**

deve ser diferente do responsável legal. Deve fazer parte da **equipa do projeto**. Vai ser o elo de ligação interno (e na relação com a agência nacional) para todas as fases do projeto e para o acesso às plataformas de gestão.



NOTAS INTRODUTÓRIAS

alterações no âmbito do projeto

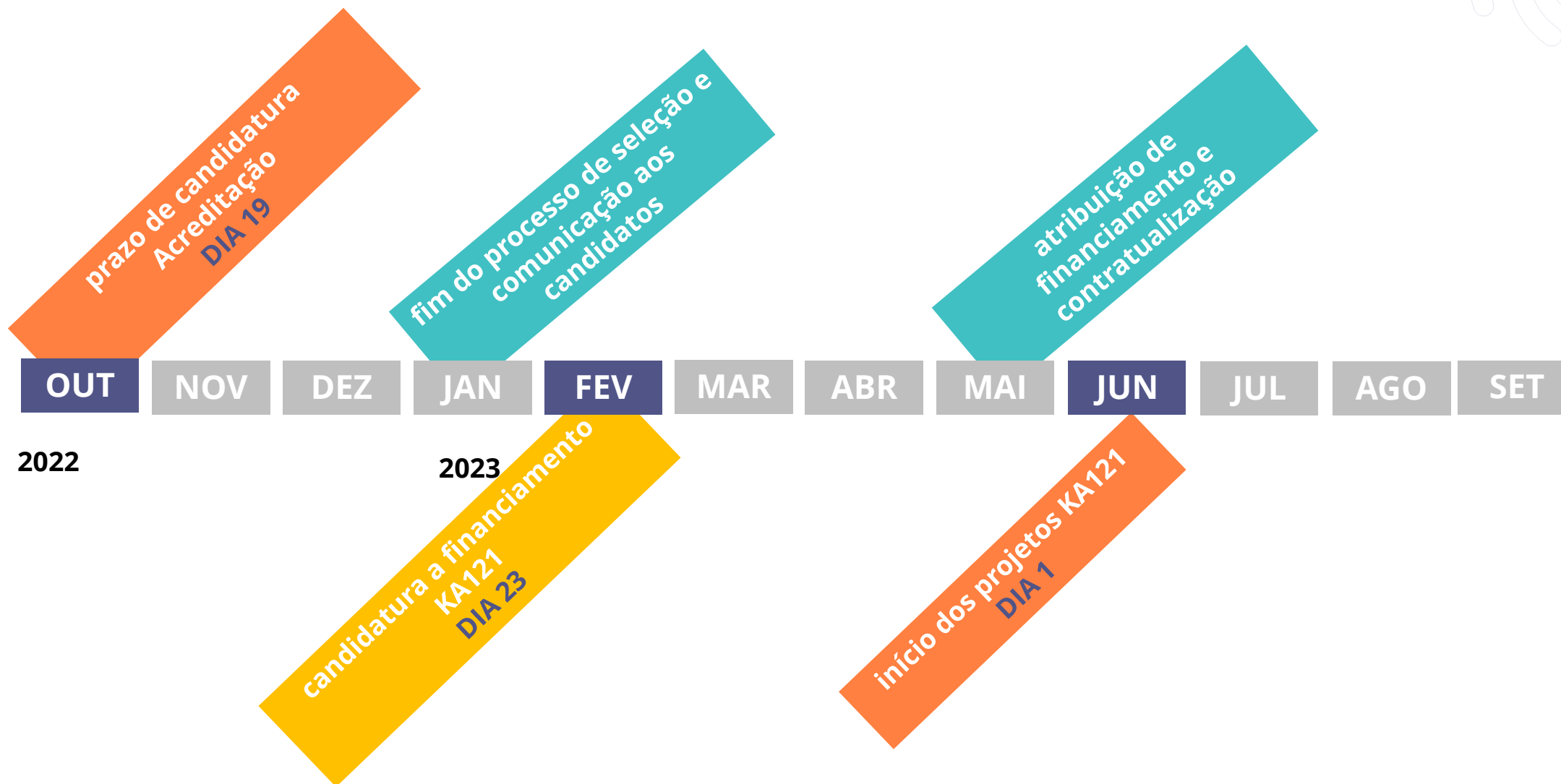


Ciclo da Acreditação e Plano Erasmus

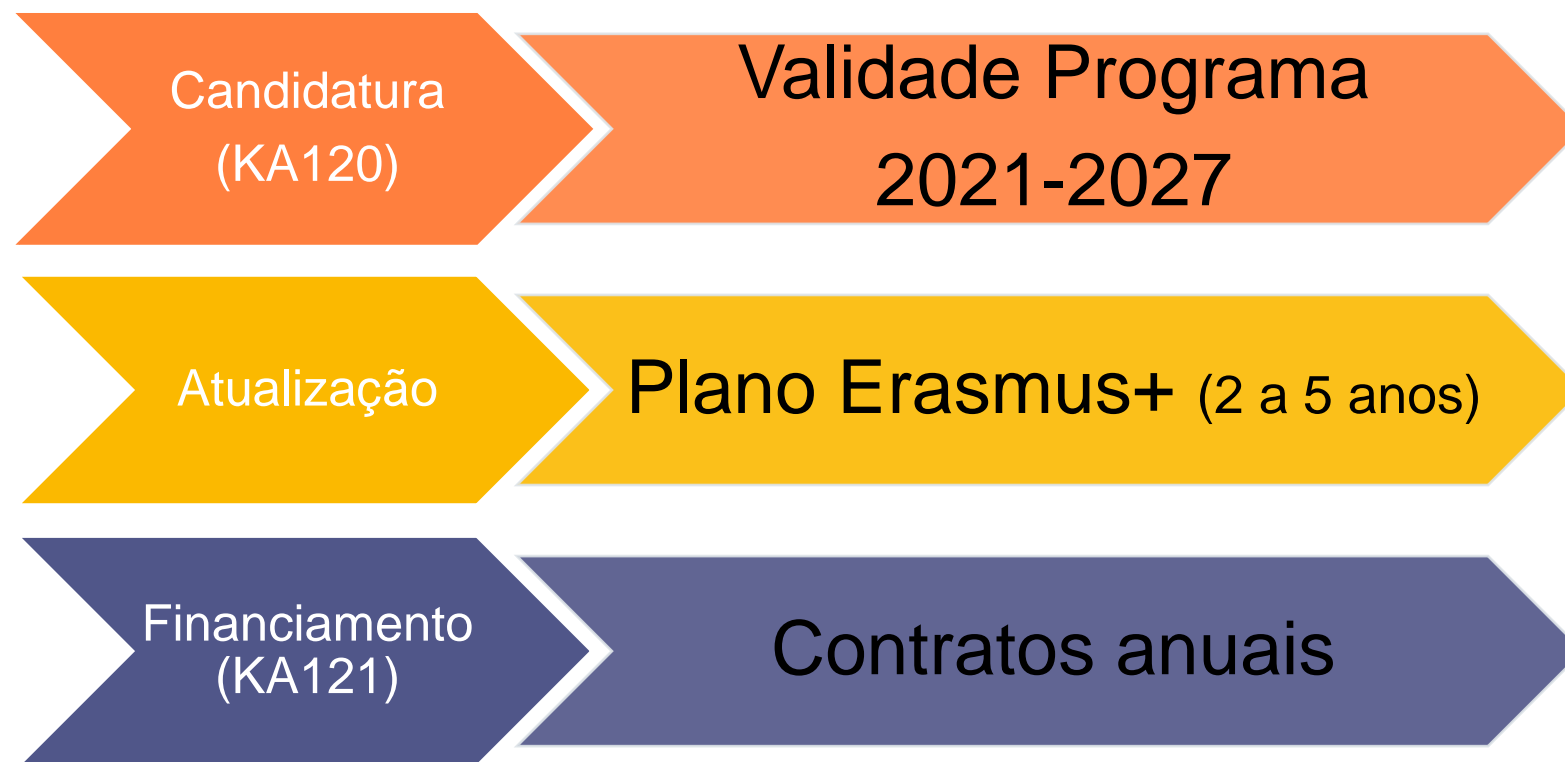


ENQUADRAMENTO

TIMELINE DA CANDIDATURA KA121



ENQUADRAMENTO A ACREDITAÇÃO NO TEMPO



Pedido de financiamento ANUAL

para concretizar atividades previstas ao longo da duração do Projeto (15 meses)

PLANO ERASMUS PRÓXIMOS PASSOS



O **Plano Erasmus aprovado** na candidatura à **Acreditação (KA120)** é um plano de longo prazo, para o qual as mobilidades anuais irão contribuir, na medida do possível, tendo em conta o financiamento aprovado **financiamento (KA121)**.

Deve ter-se em conta as recomendações dos avaliadores relativamente aos objetivos da **Acreditação (KA120)** e seguir as alterações solicitadas (por exemplo: **eliminar um objetivo, adaptar um objetivo**, etc.)

Não serão feitas alterações formais ao Plano Erasmus até ao final do segundo ano de implementação, salvo em casos excecionais, sendo os mais comuns:

- *upgrade* de acreditação individual para acreditação de coordenador de consórcio
- se os objetivos iniciais não forem suficientemente abrangentes e não permitirem mobilidade de alunos (de grupo ou individual)

Os **“targets” anuais de mobilidades de alunos e pessoal educativo** indicados na candidatura à Acreditação servem apenas para fins de avaliação da candidatura e **são meramente indicativos. Não se espera que sejam seguidos.**

PLANO ERASMUS

RESUMO



Acreditação (KA120)

Na implementação deste Projeto de **Financiamento (KA121)**

→ Pedido de **financiamento (KA121)**

→ Seguir as recomendações dos avaliadores da **Acreditação (KA120)**

Não esquecer:

O **Plano Erasmus** estabelecido no projeto de Acreditação

As **atividades de mobilidade** e os resultados delas decorrentes

→ Deve(m) dar resposta às **necessidades e objetivos** da organização/consórcio

As **atividades de mobilidade** financiadas, no âmbito do K1, devem contribuir para:

- • a aprendizagem dos indivíduos,
- o desenvolvimento da(s) organização(ões) e sua internacionalização

GESTÃO DO PROJETO

ALTERAÇÕES AOS PROJETOS (com ou sem adenda)



Ao longo de todo o projeto pode-se:

1) **atualizar** dados do projeto

2) pedir **financiamento extra** para:

- custos excepcionais (viagens onerosas: reembolso de 80% dos custos elegíveis, efetivamente incorridos)
- apoio à inclusão para os participantes (custos adicionais diretamente relacionados com participantes com menos oportunidades e respetivos acompanhantes)

3) Substituir mobilidades aprovadas por acolhimento a pessoal e alunos provenientes da Ucrânia (caso a caso | contactar equipa KA1)

https://ec.europa.eu/info/strategy/priorities-2019-2024/stronger-europe-world/eu-solidarity-ukraine_en

ENQUADRAMENTO CICLO DE VIDA DO PROJETO

Início do projeto

12 meses

15 meses

24 meses

Registo atividades na Plataforma BM

Pedido financiamento: **Apoio à Inclusão para participantes + Custos Reais**

ADENDA INTERCALAR

Fim do projeto (sem extensão)

Fim do projeto (com extensão)

1 JUN 23

31 MAIO 24

31 AGO 24

31 MAIO 25

Possibilidade pedido financiamento extra + prolongamento

Enquadramento – revisão de conceitos

Enquadramento organizações ligadas ao projeto

ORGANIZAÇÕES CANDIDATAS (portuguesas)

- ativas no Ensino Escolar
- candidaturas individuais (não há consórcios)

ORGANIZAÇÕES DE ACOLHIMENTO (estrangeiras)

- entidades **não** identificadas na candidatura
- acolhem participantes, acordam e proporcionam programa de aprendizagem ou formação e garantem certificado de participação
- não** são parceiros!
- não** precisam de ter projetos Erasmus+

Entidades estrangeiras
querem enviar participantes
para Portugal?

**CANDIDATURA NO
SEU PRÓPRIO PAÍS**

todas as organizações
têm de estar estabelecidas
nos países do programa

ORGANIZAÇÕES DE APOIO

- entidades que não se podem candidatar
- participação formalizada na implementação de tarefas específicas
- transparência e qualidade da participação de intermediários e outras organizações especializadas

Enquadramento **países do programa**

27 estados membros da União Europeia

Exceto Portugal!
(mobilidade é sempre
transfronteiriça)

Países do programa fora da União Europeia

Islândia
Liechtenstein
Noruega
República da Macedónia do Norte
Sérvia
Turquia

Enquadramento **quem pode participar**

Professores, educadores e todos os **especialistas** e pessoal não docente que trabalha no ensino escolar...

... o **pessoal educativo** elegível inclui **bibliotecários, pessoal especializado** em apoio às necessidades especiais, **técnicos de orientação, psicólogos, técnicos de mobilidade internacional, assistentes, voluntários** ou...

...**diretores, presidentes, coordenadores**, etc.

STAFF

LEARNERS

Alunos do ensino regular (não inclui alunos de cursos profissionais)

Enquadramento **participantes com menos oportunidades**

No âmbito do novo programa, que se quer cada vez mais inclusivo, devem-se integrar pessoas com menos oportunidades que enfrentam obstáculos que as impedem de ter acesso efetivo a oportunidades de acesso ao programa:

- ❑ por motivos **económicos, sociais, culturais, geográficos** ou **de saúde**
- ❑ devido à **origem migrante**
- ❑ por motivos relativos a **deficiência** ou **dificuldades educativas**
- ❑ ou por quaisquer outros motivos, nomeadamente os que podem dar azo a práticas discriminatórias
(constantes do artigo 21.º da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia)

Inclusão e diversidade são prioridades horizontais do programa **erasmus+** 2021-2027

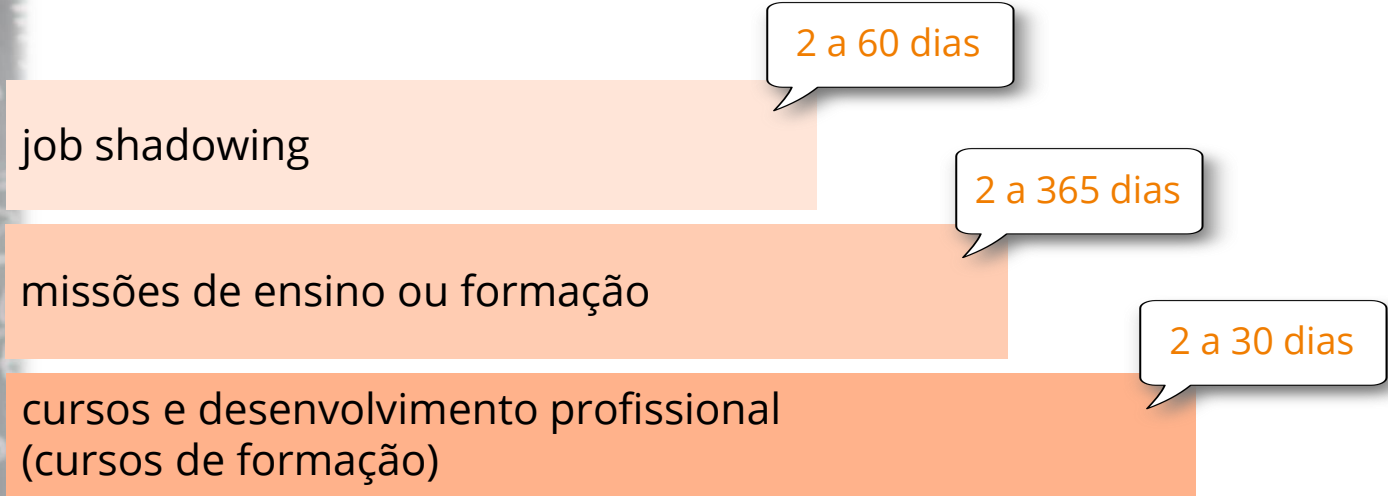
Enquadramento **atividades para pessoal**



atividades possíveis
(mobilidades físicas ou mistas)



mobilidade de pessoal educativo



Enquadramento **atividades para alunos**



mobilidade de alunos

atividades possíveis
(mobilidades físicas ou mistas)

2 a 30 dias

mobilidade de **grupo** de alunos

10 a 29 dias

mobilidade **individual** de alunos de **curta** duração

30 a 365 dias

mobilidade **individual** de alunos de **longa** duração

Enquadramento **outras atividades**



**outras
atividades
financiadas**

peritos estrangeiros convidados

2 a 60 dias

10 a 365 dias

acolhimento de professores e educadores em formação inicial

visitas preparatórias

1.º contacto / preparação
mobilidades para pessoas com
menos oportunidades ou
mobilidades de longa duração

Onde/como procurar entidades/escolas de acolhimento

PLATAFORMA DE RESULTADOS ERASMUS+
inspiração, procura de escolas acreditadas

Que tipo de mobilidades quer realizar?

Staff

- cursos estruturados : procurem na plataforma **SEG** - [SCHOOL EDUCATION GATEWAY](#)
- job shadowing : procurem na **SEG**, no **eTwinning** - [EUROPEAN SCHOOL EDUCATION PLATFORM](#) ou contactem com escolas que já conhecem

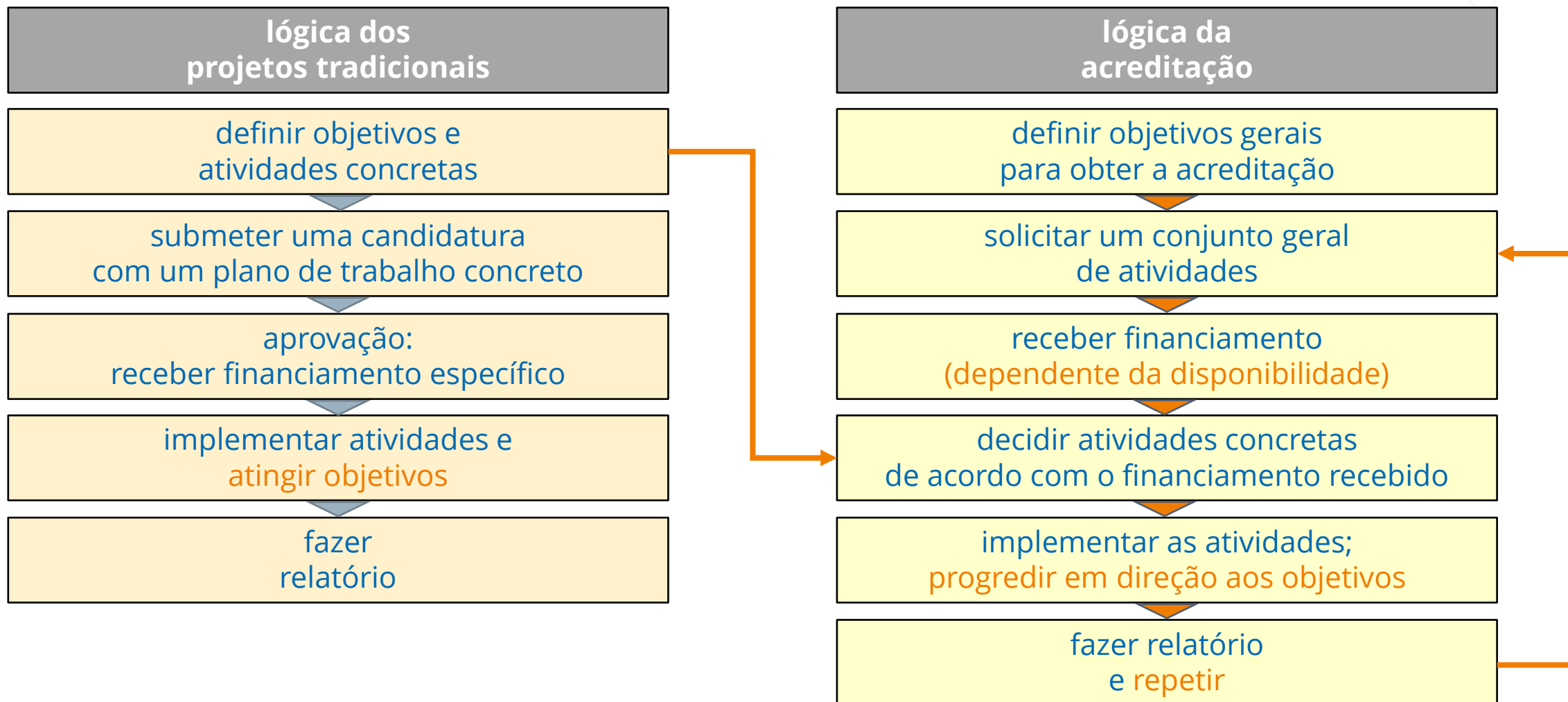
Alunos

Vejam ofertas no **eTwinning** ou contactem com escolas que já conhecem.

Falem com escolas portuguesas da vossa região ou conhecidas de alguém que têm projetos Erasmus+, que vos poderão dar o contacto de parceiros deles.

Lógica da acreditação

LÓGICA DA ACREDITAÇÃO **fases**



FASE 1

CANDIDATURA KA121

A organização solicita
ATIVIDADES que pretende
realizar

+ custos excepcionais
(se necessário)

FASE 2

ATRIBUIÇÃO

A Agência Nacional vai
transformar o pedido de
atividades na candidatura
KA121 em financiamento

Bolsas médias

FASE 3

IMPLEMENTAÇÃO

A organização vai decidir
as atividades que
consegue financiar aos
participantes através dos
valores atribuídos nas
tabelas do *Guia Erasmus+*
2023 e das taxas nacionais

**Valores das
tabelas**

FASE 1
CANDIDATURA KA121

palavra-chave:
FLEXIBILIDADE

número de participantes em atividades de **mobilidade mista** (blended mobilities)

número de **participantes com menos oportunidades**

duração média das atividades (incluir dias de viagem)

ATIVIDADES

tipologia das atividades

número **TOTAL** de participantes

número de **participantes que irão recorrer a viagem ecológicas**



Activity type	Number of participants	Total duration (in days)	Average duration (in days)	Number of accompanying persons	Total duration (in days) for accompanying persons	Average duration (in days) for accompanying persons	Total number of persons taking part in preparatory visits	Actions
Job-shad... *	4 *	48 *	12,00	1 *	12 *	12,00	1 *	
Courses ... *	10 *	70 *	7,00	0 *	0	0,00	0	
Group m... *	30 *	360 *	12,00	9 *	108 *	12,00	3 *	

Como pedir financiamento?

- por tipologia de atividade
- número de participantes
- **TOTAL duration** = média de duração **incluindo dias de viagens** x número de participantes

Pode implementar-se, por exemplo, em:

- 1 **fluxo** de 4 participantes durante 12 dias
- 1 **fluxo** de 3 participantes durante 7 dias
- 1 **fluxo** de 2 participantes durante 5 dias + 1 participante durante 10 dias
- 2 **fluxos** de 5 participantes, cada qual durante 7 dias

FASE 1

CANDIDATURA KA121

Exceptional costs and inclusion support for participants

In this section you may request Exceptional costs and Inclusion support for participants. As opposed to standardised unit costs applicable for other types of costs, these budget categories are funded based on actual expenses. These non-standard costs require specific description and justification in order to be approved. Before making a request, please read the funding rules in the Programme Guide to make sure the type of expense you are requesting is eligible.

Please note that inclusion support has two components: inclusion support for participants and inclusion support for organisations. Only expenses defined in the Programme Guide as 'Inclusion support for participants' should be included in the table above. The standard unit cost for inclusion support for organisations does not need to be requested here - it will be allocated automatically for each participant with fewer opportunities.

Inclusion support for participants

Activity type : Group mobility of school pupils
Estimated number of participants requiring support : 2 - Estimated cost (EUR) : 3 000 € - Support rate (%) : 100 - Eligible amount (EUR) : 3 000 €

[Hide Information](#)

Label	Value	Info
Cost type *	<input type="text" value="Inclusion support for participants"/>	
Activity type *		
Estimated number of participants requiring support *		

Note: A yellow circle highlights the dropdown menu for 'Cost type', which is currently set to 'Inclusion support for participants'. The dropdown options are: 'Please select...', 'Exceptional costs for expensive travel', 'Exceptional costs for financial guarantee', 'Exceptional costs for visa and other entry requirements', and 'Inclusion support for participants'.

Orçamentar 2 rubricas de custos reais:

- Apoio à inclusão para o participante
- Custos excepcionais (viagens dispendiosas e/ou garantia bancária)

FASE 1

CANDIDATURA KA121

Planned activities ⁽⁵⁾

The following table shows your estimated yearly targets for number of participants.

These yearly activity targets are not obligatory. You will not be penalised if you request fewer activities than originally planned according to the table. It is more important than reaching a specific number of participants. You are also allowed to request staff or learner activities even if they were not included in your Erasmus Plan objectives.

⁽⁵⁾ Years

Year	Estimated number of learners	Estimated number of staff
Year 1	50	24
Year 2	60	25

O que é que esta abordagem significa para os beneficiários?

FASE 2 ATRIBUIÇÃO

Nesta fase:

1. O pedido de financiamento é uma **manifestação de interesse**.
2. O pedido de financiamento **não é** um Plano de Trabalho (final).
3. O pedido será **satisfeito dentro do possível**, tendo em conta os critérios de atribuição definidos no Documento referido seguidamente.
4. **Não se espera que consigam cumprir as metas (*targets*) para nr.º de alunos (*learners*) e de pessoal (*staff*) definidos na candidatura à Acreditação.**
5. É irrelevante tentar calcular distâncias de viagem, países de destino ou durações.

Resumindo: é o orçamento atribuído que vai determinar as atividades a realizar em 2023/2024

Critérios de atribuição de financiamento (1)

Regras de atribuição de financiamento para candidatos acreditados no âmbito da Ação-Chave 1 do Erasmus+

- orçamento total disponível
- n.º e tipologia das atividades solicitadas: bolsas médias
- valores mínimos e máximos de subvenção: subvenção base e bolsa máxima
- desempenho qualitativo: pontuação obtida na candidatura à Acreditação

CONSULTE o documento [*REGRAS DE ATRIBUIÇÃO DE FINANCIAMENTO PARA CANDIDATOS ACREDITADOS NO ÂMBITO DA AÇÃO-CHAVE 1 DO ERASMUS+ 2023*](#)

FASE 2

ATRIBUIÇÃO

Critérios de atribuição de financiamento (2)

- prioridades políticas:

- ✓ participação de pessoas com **menos oportunidades**
- ✓ **mobilidade individual de longa duração** para alunos (30 a 365 dias)

Atenção: escolher atividades prioritárias acarreta a responsabilidade de as executar (caso contrário haverá consequências na atribuição financeira seguinte)

- equilíbrio geográfico: discriminação positiva para sub-regiões (NUTS III) com índice sintético de desenvolvimento regional mais baixo

FASE 2 ATRIBUIÇÃO

As prioridades do Programa contam!

3 Activities found

Activity type	Number of participants	Number of participants with fewer opportunities	Number of participants in blended mobility activities	Number of persons using sustainable means of transport (green travel)
Group mobility of school pupils	10	5*	0	10*
Courses and training	5	0*	5*	0*



FASE 3

IMPLEMENTAÇÃO

Após a atribuição de financiamento, com base em valores médios, **podem começar a pensar nas atividades que conseguirão implementar**, tendo em conta as regras de financiamento descritas no *Guia do Programa Erasmus+ 2023*.

i.e. USO das tabelas (**rubricas de financiamento**) do *Guia Erasmus+ 2023* e das taxas nacionais

As **rubricas de financiamento** serão resumidas na parte final desta sessão, visto que **não são relevantes** para esta candidatura, **exceto as rubricas de custos reais**.

FASE 1 CANDIDATURA KA121

A organização solicita:

- **20 mobilidades de discentes**
- **10 mobilidades de pessoal educativo**
- **1 perito convidado**

FASE 2 ATRIBUIÇÃO

A Agência Nacional transformou o pedido de atividades na candidatura KA121 em financiamento

Bolsas médias

FASE 3 IMPLEMENTAÇÃO

A organização consegue realizar:

- **15 mobilidades de discentes**
- **8 mobilidades de pessoal educativo**
- **1 perito convidado**

Valores das tabelas

Formulário de candidatura



Critérios de exclusão

* **autoria e conteúdo original**

→ se a AN perceber que pode ter havido pagamento a uma entidade externa, seja em sede de candidatura ou durante visitas de monitorização, p. ex., esta cláusula permitirá tomar medidas

→ não é proibido: aconselhamento e orientação sobre políticas, documentação estratégica, partilha de práticas, aprendizagem entre pares

→ sob condições/formalizado: pagamento a consultores

identificação: organizações participantes + (se aplicável) parceiros de consórcios

Plano Erasmus pré-preenchido: objetivos e metas de mobilidades previstas na Acreditação para *learners* e *staff*

atividades: tipos de atividades + n.º de participantes + duração + atividades prioritárias

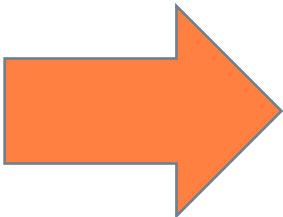
custos reais: custos excepcionais + apoio à inclusão para participantes

anexos: declaração de honra + (se aplicável) mandatos de parceiros de consórcios

KA121-SCH

Accredited projects for mobility of learners
and staff in school education (KA121-SCH)





O formulário estará apto a ser submetido quando as cruzes vermelhas tiverem dado lugar a certos verdes

Application form ? Submit PDF Download Form Translations

Form ID: KA121-SCH-9351AE5F 22 days left! DRAFT Not Submitted

Programme : Erasmus+ - Call : 2023 - Round : Round 1 - Action type : Accredited projects for mobility of learners and staff in school education (KA121-SCH)

Content menu

- All
- Red marks
- Accreditation**
- Participating organisations (0)
- Erasmus Plan (0)
- Activities (1)
- Annexes (0)
- Checklist
- Sharing (0)
- Submission History (0)

Accreditation i

Welcome to the budget request form for organisations with an Erasmus accreditation!

To start, please fill in your Organisation ID (OID). Your accreditation code and other information will then be retrieved automatically.

OID *

Please enter an Organisation ID....

Field of application

School Education

Accreditation code

Accreditation type

National Agency of the applicant organisation

Language used to fill in the form

Grant agreement start date *	Grant agreement duration (in months)	Grant agreement end date *
01/06/2023	15	31/08/2024

i You can find contact information of your National Agency at the following page: [List of National Agencies](#).



All

Red marks

- ✓ Accreditation
- ✗ Participating organisations 2 ▾
- ✓ Erasmus Plan 9
- ✗ Activities 3
- ✗ Annexes 0
- ✗ Checklist
- Submission History 0

Objectives 4

The following is the list of your Erasmus Plan objectives and your estimated yearly activity targets. Please consider these objectives carefully when requesting your activities in the next section. Above all, you should make sure that the activities you request can contribute to achieving your objectives.

4 Objectives

Objective 1

Objective 2

Objective 3

Objective 4

Planned activities 6

The following table shows your estimated yearly targets for number of participants.

These yearly activity targets are not obligatory. You will not be penalised if you request fewer activities than originally planned according to the table below. Working on your Erasmus Plan objectives is more important than reaching a specific number of participants for your Erasmus Plan objectives.

6 Years

Year

Estimated number of learners

Year 1

Year 2

Year 3

Year 4

Year 5

Anexos obrigatórios:

- declaração de honra
- apenas no caso de coordenador de consórcio: mandatos de parceiros de consórcios

1. descarregar modelo diretamente do formulário

2. assinatura digital (se manuscrita, com carimbo e data + digitalizar)

3. carregar para o formulário

4. submeter formulário

Content menu



✖ Annexes 0 i

Please download the Declaration on Honour, print it, have it signed by the legal representative and attach.

[Download Declaration On Honour](#)

0 Documents uploaded

File Name

File Size (kB)

Mandates

Please download the mandates, have them signed by the legal representatives and attach them here. You can add a maximum of 90 documents.

[Download](#)

Please ensure that mandates are valid before submitting them to the National Agency. Mandates shall be provided at the latest before the signature of the grant agreement.

0 Documents uploaded

File Name

File Size (kB)

Other Documents

If needed, please attach any other relevant documents (a maximum of 9 documents). Please use clear file names.

If you have any additional questions, please contact your National Agency. You can find their contact details here: [List of National Agencies](#).

0 Documents uploaded

File Name

File Size (kB)

Total Size (kB) 0,00

All

Red marks

✓ Accreditation

✖ Participating organisations 5 ▾

✓ Erasmus Plan 9

✖ Activities 3

✖ Annexes 0

✖ Checklist

Submission History 0

Rubricas de financiamento

FASE 3

IMPLEMENTAÇÃO

Custos Unitários

Custos a incorrer numa determinada categoria de despesas, por referência a um montante por unidade.

- Exemplos:
 - ❑ 1 pessoa | 1 país de destino | N.º de dias
 - ❑ 1 curso | N.º de dias
 - ❑ 1 pessoa | 1 banda de distância

Custos Reais

Reembolso de despesas com base no seu custo efetivo (apoio direto a participantes para inclusão e custos excepcionais)

Financiamento **tipologia de custos**



Custos Reais

Reembolso de despesas com base no seu custo efetivo (apoio direto a participantes para inclusão e custos excepcionais)

Financiamento

rubricas orçamentais baseadas em contribuições reais



Rubrica	Regras aplicáveis e montantes	Montante
Custos excepcionais	Despesas de viagem dispendiosas de participantes e respetivos acompanhantes que não podem ser apoiadas com a categoria normal «Viagem» devido ao afastamento geográfico e outros obstáculos.	80 % das despesas de viagem elegíveis
	Custos relacionados com a garantia financeira , caso a agência nacional o solicite.	80 % das despesas elegíveis
	Custos de vistos e relacionados com vistos, autorizações de residência, vacinas e certificados médicos.	100 % das despesas elegíveis

Custos reais

Montantes financiados contra a apresentação de documentos contabilísticos

Financiamento

rubricas orçamentais

Apoio à Inclusão

Rubrica	Regras aplicáveis e montantes	Montante
Apoio à inclusão	Apoio à inclusão para organizações: custos relacionados com a organização de atividades de mobilidade para participantes com menos oportunidades.	100 EUR por participante
	Apoio à inclusão para participantes: Custos adicionais diretamente relacionados com a participação de pessoas com menos oportunidades e respetivos acompanhantes	100 % das despesas elegíveis

Custos reais
Montantes financiados
contra a apresentação
de documentos
contabilísticos



Custos Unitários

Custos a incorrer numa determinada categoria de despesas, por referência a um montante por unidade.

- Exemplos:
 - ❑ 1 pessoa | 1 país de destino | N.º de dias
 - ❑ 1 curso | N.º de dias
 - ❑ 1 pessoa | 1 banda de distância

Financiamento

rubricas orçamentais baseadas em contribuições unitárias

Viagem

Financia as deslocações entre o **local de origem** e o **local de destino** (ida e volta)

Rubrica	Regras aplicáveis	Distância	Viagem padrão	Viagem verde
Viagem	Custos incorridos na deslocação efetuada entre o local de partida e o local de chegada e respetivo regresso	0 – 99 km	23,00 €	
		100 – 499 km	180,00 €	210,00 €
		500 – 1999 km	275,00 €	320,00 €
		2000 – 2999 km	360,00 €	410,00 €
		3000 – 3999 km	530,00 €	610,00 €
		4000 – 7999 km	820,00 €	
		> = 8000 km	1 500,00 €	

Calculadora de distâncias CE:
http://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/tools/distance_en.htm



Financiamento

rubricas orçamentais baseadas em contribuições unitárias

Apoio Individual suporta as despesas de subsistência dos participantes.

Para além dos dias de atividade podem ser acrescentados dias de viagem:

- ❑ 1 dia antes + 1 dia depois (**viagens padrão**)
- ❑ 3 dias antes + 3 dias depois (**viagens ecológicas**)

Apoio individual	Despesas de subsistência para participantes e acompanhantes ⁷⁰ durante a atividade. Se necessário: as despesas de subsistência são elegíveis para tempo de viagem antes e após a atividade, com um máximo de dois dias de viagem para participantes e acompanhantes que recebam subvenção para viagens normais e um máximo de seis dias de viagem no caso	Categoria de participantes	Grupo de países 1	Grupo de países 2	Grupo de países 3
		Pessoal	162€	144€	126€
Alunos	72 €	63€	54€		



Financiamento

rubricas orçamentais baseadas em contribuições unitárias

- custos de subsistência de participantes durante a atividade (= comida, alojamento, transportes locais)
- Quando se calcula o n.º de dias da mobilidade deve contar-se com os dias de viagem (até 2 dias para viagem padrão e até 6 dias para viagem que recorra a meios menos poluentes)
- no caso dos acompanhantes de grupos de alunos aplicam-se as taxas para o pessoal
- no caso dos peritos externos aplicam-se as taxas de Portugal
- a taxa base aplica-se até ao 14.º dia; a partir do 15.º dia de atividade será igual a 70 % da taxa de base

Financiamento

rubricas orçamentais baseadas em contribuições unitárias

Apoio organizacional

Montante atribuído à instituição para apoiar a organização de atividades de mobilidade

Categoria orçamental	Custos elegíveis e regras aplicáveis	Montante
<p>Apoio organizacional</p>	<p>Custos diretamente associados à realização das atividades de mobilidade que não são abrangidos por outras categorias de custos.</p>	<p>100 EUR</p> <ul style="list-style-type: none"> - Por aluno em mobilidade de grupo, com um máximo de 1 000 EUR por grupo - Por participante em mobilidade de pessoal para fins de cursos e formação - Por perito convidado - Por professor ou educador em formação acolhido
	<p>Por exemplo: preparação (pedagógica, intercultural e de outro tipo), tutoria, monitorização e apoio dos participantes durante a mobilidade, serviços, ferramentas e equipamentos necessários para componentes virtuais em atividades mistas, reconhecimento dos resultados da aprendizagem, partilha de resultados e tornar o financiamento da União Europeia visível para o público.</p>	<p>350 EUR; 200 EUR após uma centena de participantes no mesmo tipo de atividade</p> <ul style="list-style-type: none"> - Por participantes em mobilidade para fins de aprendizagem de curta duração de alunos - Por participante em mobilidade de pessoal para fins de acompanhamento no local de trabalho e missões de ensino ou formação
	<p>O apoio organizacional abrange os custos incorridos pelas organizações de envio e de acolhimento (exceto no caso da mobilidade de pessoal para fins de cursos e formação). A repartição da subvenção recebida será acordada entre as duas organizações.</p> <p>Mecanismo de financiamento: contribuição para custos unitários.</p>	<p>500 EUR</p> <ul style="list-style-type: none"> - Por participantes em mobilidade para fins de aprendizagem de longa duração de alunos

Financiamento

rubricas orçamentais baseadas em contribuições unitárias

Outras Rubricas

Rubrica	Regras aplicáveis e montantes	Montante
Propinas para cursos ou desenvolvimento profissional	Custos que cobrem as taxas de inscrição no formato de mobilidade de pessoal «Cursos e formação».	80 EUR por participante, por dia; um membro do pessoal individual pode receber um máximo de 800 EUR em propinas no âmbito de uma convenção de subvenção.
Apoio linguístico	O apoio linguístico é elegível para os participantes em mobilidade de pessoal superior a 30 dias e para os aprendentes em mobilidade individual de curta e longa duração.	150 EUR por participante Além disso: 150 EUR de apoio linguístico reforçado por participante em mobilidade para de longa duração de alunos
Visitas Preparatórias	Custos que cobrem as despesas de viagem e de subsistência para participação numa visita preparatória.	575 EUR por participante (máx. 3 participantes)

Critérios para seleção

capacidade financeira

A capacidade financeira é avaliada **em projetos com orçamentos previstos superiores a 60 mil€**. Só se aplica **no caso de instituições privadas e/ou de instituições sem fins lucrativos sem contabilidade organizada**.

Os candidatos devem dispor de fontes de financiamento estáveis e suficientes para manter as suas atividades regulares durante a execução do projeto erasmus+.

Devem garantir que a candidatura apresentada seja única, original e construída pela entidade que a submete.

- GUIA ERASMUS+ 2023 PARTE C
- Informações para os candidatos
- Capacidade financeira/capacidade operacional (pp. 418-419)
- Critérios de exclusão (pp. 414-417)



O financiamento **é flexível.**

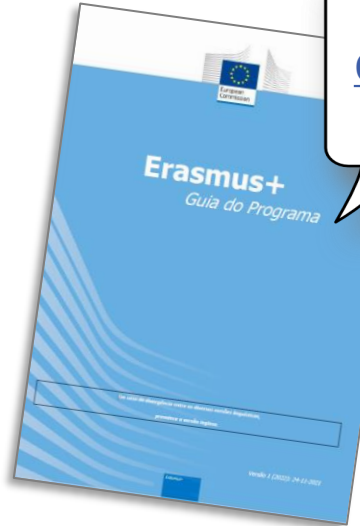
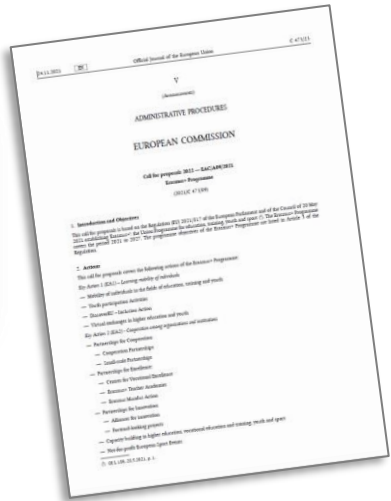
O financiamento é solicitado com base num plano de projeto, é pensado numa ideia inicial de tipos de atividades e de durações médias das atividades que, durante a implementação do projeto, pode ser alterada de acordo com as atividades efetivamente possíveis e realizadas.

As únicas rubricas que devem ser bem planeadas em termos financeiros são as de **custos reais.**

Links e utilidades

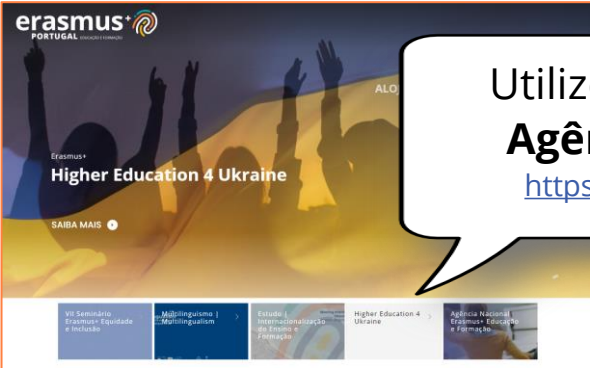
Documentação suporte ao programa

Leia o **convite 2023** (convite à apresentação de candidaturas)

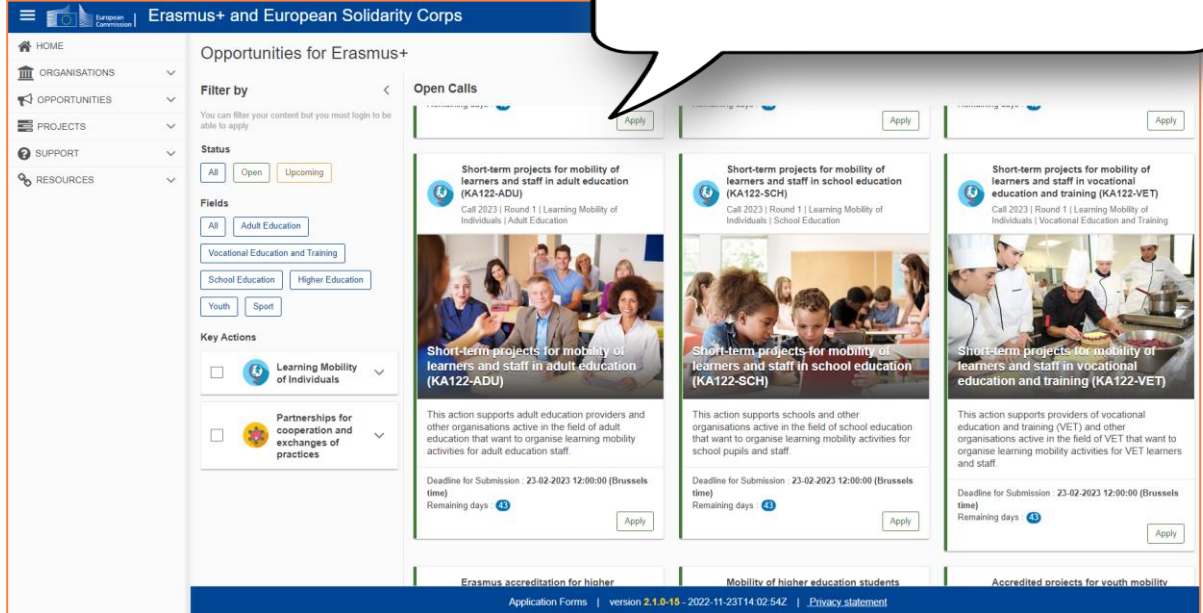


Consulte o **Guia Erasmus+ 2023**

Descubra a nova **plataforma Erasmus+**



Utilize o **website da Agência Nacional** <https://erasmusmais.pt/>

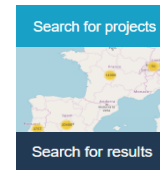


Plataformas digitais **apoio**



SELFIE

ferramenta de auto reflexão sobre a posição da escola face ao digital



PLATAFORMA DE RESULTADOS ERASMUS+

inspiração, procura de escolas acreditadas e não só

É necessário
EU login



EUROPASS

plataforma europass (documento europass mobilidade)



eu|academy

EUROPEAN SCHOOL EDUCATION PLATFORM

resultado da fusão SEG + **eTwinning**
(neste momento: apenas acesso ao **eTwinning**)



ONLINE LANGUAGE SERVICE

apoio linguístico

<https://academy.europa.eu/>



SCHOOL EDUCATION GATEWAY (SEG)

plataforma digital europeia para o Ensino Escolar
catálogo de cursos estruturados presenciais e cursos grátis online)

Enquadramento **glossário de conceitos-chave**

- ❑ **Beneficiário**
organização que contratualiza uma subvenção do programa para financiar um projeto
- ❑ **Mobilidade**
deslocação física de uma pessoa para um país diferente do país de residência para uma experiência formativa
- ❑ **Fluxo**
conjunto de mobilidades com datas e destinos coincidentes
- ❑ **Participante**
pessoa com vínculo ao beneficiário que realiza uma mobilidade ao abrigo do programa
- ❑ **Atividade**
experiência formativa realizada pelo participante (existem vários tipos, por exemplo, cursos de formação)
- ❑ **Organização de Acolhimento (não são parceiros)**
entidade no país de destino da mobilidade onde os participantes realizam uma atividade (escola, organizador do curso)
- ❑ **Organização de apoio**
entidade que presta assistência a um beneficiário em aspetos práticos da execução do projeto que não sejam tarefas essenciais, conforme definidas nas normas de qualidade Erasmus
- ❑ **Representante legal**
pessoa na organização com poder legal para assinar documentos ou em sua representação

Agradecemos a vossa participação!

a equipa do Ensino Escolar (SCH)





QUESTIONÁRIO

[https://pt.research.net/r/KA121 Financ EE 030223](https://pt.research.net/r/KA121_Financ_EE_030223)



DECLARAÇÃO

<https://ecv.microsoft.com/hPRXAL49oW>

